

RESOLUÇÃO Nº012/93

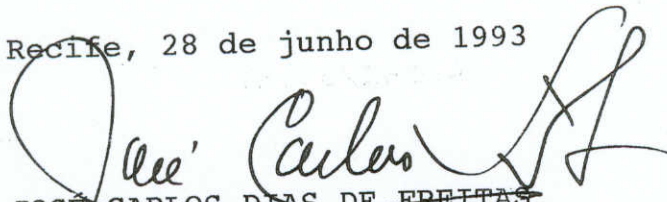
O Conselho Metropolitano de Transportes - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Transportes, e Comunicações, no uso das atribuições que lhe conferem o , Estadual nº 13.931, de 04 de outubro de 1989 e a Lei 1 nº 10.569, de 19 de abril de 1991.

R E S O L V E:

I - Referendar a Portaria nº 001/93, ante a criação das linhas que atendem ao Projeto "EXPRESSO CEDOR".

II - Estabelecer que a presente Resolução em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 1993



JOSE CARLOS DIAS DE FREITAS
Presidente, em Exercício, do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU